

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX:0**88- 636-1134



LEI Nº 387/2000, de 25 de novembro de 2000.

**ATRIBUI NOMES AS RUAS DO
DISTRITO DE ICARAÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º – Ficam criadas as ruas da Sede do Distrito de Icarai, em Amontada-CE., com os respectivos nomes:

- a) Rua VALDEMAR CARNEIRO DE LIMA;**
- b) Rua ANTÔNIO DE SOUSA LIMA.**

Parágrafo Único – As ruas de que trata este Artigo tem Norte ao Sul e Leste ao Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 21 de novembro de 2000.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal